

PLANEJAMENTO AÇÕES E PROJETOS DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO -



#PraTodosVerem: a imagem mostra a figura de três pessoas, da esquerda para a direita, um homem de bengala e óculos escuros, camisa vermelha e calça preta. Ao centro, uma mulher na cadeira de rodas, com blusa azul e calça roxa. À direita, um homem negro em pé, com prótese na perna esquerda, calça marrom e blusa verde.

DEIA

**Diversidade | Equidade
Inclusão | Acessibilidade**



APRESENTAÇÃO

Desde 2012, com a instituição do Programa de Acessibilidade e Inclusão da Justiça Eleitoral pela Resolução TSE nº23.381/2012, o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (TER-MG) vem atuando no aperfeiçoamento contínuo da gestão da acessibilidade e inclusão.

O Programa de Acessibilidade tem como finalidade possibilitar às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida uma participação ampla, segura e irrestrita no processo eleitoral brasileiro. Para isso, prevê a remoção gradativa de barreiras físicas, arquitetônicas, comunicacionais e atitudinais que possam limitar ou impedir o acesso de eleitoras e eleitores, servidoras e servidores e demais cidadãos e cidadãs às dependências da Secretaria do Tribunal, dos cartórios eleitorais, dos locais de votação e das seções eleitorais.

Em 2013, foi criada a Comissão de Acessibilidade e Inclusão do TRE-MG (CPAI), responsável por propor, orientar e acompanhar, em nível estratégico, as ações voltadas para o alcance dos objetivos estabelecidos no Programa de Acessibilidade deste Tribunal. A Comissão de Acessibilidade¹ é presidida pelo Juiz-Auxiliar da Presidência e composta por servidoras e servidores de unidades

diversas do Tribunal, incluindo servidores e servidoras com deficiência, garantindo pluralidade e representatividade em sua atuação.

A atuação da CPAI está alinhada às diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), estabelecidas na Resolução CNJ nº 401/2021. Em 2023, a CPAI assumiu um papel mais estratégico e de gestão do Programa de Acessibilidade, cabendo à Seção de Acessibilidade e Inclusão (SACES) a operacionalização e a execução das ações do Programa.

A SACES, por sua vez, integra a Coordenadoria de Responsabilidade Social (CRS), vinculada à **Secretaria de Apoio à Governança e à Gestão Estratégica (SGG)** e à **Diretoria-Geral do TRE-MG**. Sua criação segue as diretrizes do CNJ constantes na Resolução CNJ nº 401/2021 que também orienta sua regulamentação e seu funcionamento. Assim, a SACES desempenha a função operacional do Programa de Acessibilidade, garantindo a implementação prática das ações e a conformidade com as normas vigentes.

¹ 1 Portaria PRE n.º 4, de 09 de janeiro de 2024

POLÍTICA DE DIVERSIDADE, EQUIDADE, ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

O ano de 2025 marcou um avanço institucional significativo com a consolidação da **Política de Diversidade, Equidade, Inclusão e Acessibilidade (DEIA)**, instituída pela Resolução TRE-MG nº 1.309/2025.

Essa política tem como objetivo estabelecer práticas institucionais inclusivas e não discriminatórias, garantindo um ambiente de trabalho saudável e colaborativo.

Fundamentada em valores como empatia, respeito, representatividade, pertencimento e ética, a Política DEIA busca assegurar que o exercício dos direitos políticos e das atividades laborais ocorram em condições de efetiva igualdade para todas as pessoas: magistrados(as), servidores(as), colaboradores(as) e eleitores(as).

A implementação dos objetivos do Programa DEIA será realizada por meio de iniciativas previstas em planos bianuais de trabalho, com metas e indicadores específicos, que permitirão monitorar, avaliar e aperfeiçoar as ações desenvolvidas.



PERSPECTIVAS PARA 2026

Com o compromisso de dar continuidade e aprofundar as ações de acessibilidade e inclusão, o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais estabeleceu diretrizes estratégicas para o ano de 2026, com foco na implementação prática de projetos estruturantes e no fortalecimento do diálogo com grupos minorizados. Por ser ano eleitoral, em 2026 o foco estará no fortalecimento das ações relacionadas à realização das Eleições Gerais.

9.1 - Projetos “Coordenador de Acessibilidade”, “Vistorias de Acessibilidade” e Central de Acessibilidade para as Eleições

Para as Eleições 2026, a prioridade será a operacionalização dos projetos "Coordenadores de Acessibilidade" e “Vistorias de Acessibilidade”.

O Projeto Coordenadores de Acessibilidade visa mobilizar voluntários e entidades representativas de pessoas com deficiência ou com dificuldade de

Locomoção, para atuar diretamente nos locais de votação, oferecendo suporte especializado aos eleitores com deficiência, mobilidade reduzida e idosos.

Já o Projeto “Vistorias de Acessibilidade” tem como objetivo sistematizar as vistorias periódicas dos locais de votação, em atendimento ao art. 3º, II da Resolução TSE 23.381/2012, assegurando a verificação das condições de acessibilidade nesses espaços.

No dia da eleição, serão realizadas rotas de verificação de locais estratégicos, para avaliação das condições físicas de acessibilidade na Capital, além da implementação da Central de Acessibilidade, que prestará suporte em tempo real aos cartórios eleitorais.

9.2 – Treinamento de multiplicadores

Em 2026, será atualizado o Plano de Curso do treinamento “Multiplicadores de Mesários e Diretrizes de Acessibilidade”, realizado em parceria com a Escola Judiciária Eleitoral.

Esse curso tem como finalidade capacitar os chefes e as chefes dos Cartórios Eleitorais para treinamento dos mesários e das mesárias, dos Coordenadores e das Coordenadoras de Acessibilidade que irão atuar nas eleições. O objetivo da atualização é aprimorar o conteúdo do curso, incorporando as melhores práticas adotadas pela Justiça Eleitoral mineira no que concerne à acessibilidade nas eleições.

9.3 - Campanha Facilite o Seu Voto e visita às entidades

Está prevista para 2026 a realização da campanha “Facilite Seu Voto”, destinada a incentivar as pessoas com deficiência ou dificuldade de locomoção a transferirem seu local de votação para seções acessíveis até o dia 6 de maio, data de fechamento do cadastro eleitoral.

Concomitantemente à campanha, o TRE-MG realizará visitas a instituições que atendem pessoas com deficiência ou dificuldade de locomoção, com objetivo de divulgar seus direitos eleitorais, os

serviços da Justiça Eleitoral e, quando possível, promover treinamento na urna eletrônica e atendimento aos eleitores.

9.4 - Equidade Racial e Diversidade

No ano de 2026 serão fortalecidas as ações de letramento racial e combate ao preconceito. Estão previstas campanhas de comunicação voltadas a grupos minorizados – como mulheres, pessoas negras, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência - buscando incentivar a participação política e a representatividade.

Também serão publicados conteúdos sobre datas históricas relacionadas à equidade racial e à aplicação do Protocolo de Julgamento com Perspectiva Racial do CNJ.

Além disso, está em andamento a criação do Clube de leitura "Clube das Letras", voltado para o público interno do TRE-MG, destinado à discussão de obras relacionadas a temáticas como letramento racial, inclusão, diversidade, entre outras.

9.5 – Capacitação

Foi iniciada nova turma do curso EAD “Acessibilidade na Justiça Eleitoral”, com carga horária de 22h, voltado para o letramento do

público interno do TRE-MG sobre o tema. O curso segue os parâmetros da ENFAM – Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, e teve, em sua primeira oferta, no ano de 2025, avaliação superior a 80% pelos participantes.

9.6 – Acessibilidade digital

No âmbito interno, o Tribunal focará na melhoria da acessibilidade digital de seus sistemas e da intranet institucional.

9.7 – Diversidade e Inclusão

Estão previstos estudos para ampliação da participação de grupos minorizados nos cargos de gestão do TRE-MG, bem como treinamentos específicos de liderança para esses servidores e servidoras. A capacitação "Atendimento aos Eleitores sob a Perspectiva de Diversidade e Inclusão" será reforçada, visando promover um atendimento humanizado, acolhedor e livre de barreiras.

9.8 – Diagnóstico

Como desdobramento da Política de Diversidade, Equidade, Inclusão e Acessibilidade (DEIA), serão realizados estudos sobre os dados de

diversidade do quadro de pessoal do TRE-MG, visando a elaboração de um diagnóstico que oriente ações futuras, em conformidade com o art. 14 da Resolução CNJ nº 401/2021².

9.9 – Plano de ações da Política DEIA e Guia de Atendimento Inclusivo

Com a publicação da Política DEIA, tornou-se necessária a estruturação das ações que compõem o Programa DEIA, abrangendo as iniciativas do Programa de Acessibilidade e Inclusão previstas para o biênio de 2025/2026. Entre essas ações, está a finalização do *Guia de Atendimento Inclusivo*, atualmente em elaboração pela Coordenadoria de Responsabilidade Social.

² Art. 14. Cada órgão do Poder Judiciário deve manter cadastro dos profissionais com deficiência, integrantes dos respectivos quadros de pessoal e auxiliar.

§ 1º O cadastro tratado no caput deste artigo deve especificar a deficiência, as necessidades de adaptação e acessibilidade e as dificuldades particulares de cada pessoa com deficiência.

§ 2º A atualização do cadastro deve ser permanente, devendo ocorrer uma revisão detalhada, no mínimo, uma vez ao ano.

§ 3º Na revisão anual de que trata o § 2º deste artigo, cada pessoa com deficiência dos quadros de pessoal e auxiliar deve ser consultada sobre a existência de

9.10 – Protocolo de acessibilidade nos eventos institucionais:

Em 2026, será elaborado e formalizado um protocolo que conterà regras de cerimonial e diretrizes para realização de eventos institucionais, assegurando condições de acessibilidade em todos os eventos promovidos pelo Tribunal.

possíveis sugestões ou adaptações referentes à sua plena inclusão no ambiente de trabalho.

§ 4º Os Tribunais devem fornecer infraestrutura e tecnologias assistivas para que magistrados(as) e servidores(as) com deficiência cadastrados possam desempenhar adequadamente suas funções e atividades. [\(incluído pela Resolução n. 561, de 27.5.2024\)](#)

INICIATIVAS PREVISTAS - CRONOGRAMA

Ação	Objetivo	Metas	Responsáveis	Previsão início	Previsão fim
Realização de capacitação no tema de Acessibilidade para servidores	Capacitação de servidores sobre os temas relacionados à Acessibilidade e Inclusão	Capacitar 10% dos servidores	SEADI/SACES	Jan	Abr
Formalização do projeto Coordenadores de Acessibilidade 2026, com previsão de ações de fomento à inscrição de coordenadores voluntários	Existência de coordenadores de Acessibilidade nos locais de votação a fim de prestar apoio e esclarecimentos aos eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida no dia das eleições	Ao menos um coordenador por local de votação	SACES/CRS	Fev	Nov
Elaboração e divulgação da Campanha Facilite seu Voto	Estimular o eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida a se transferir para votar em uma seção eleitoral com acessibilidade	Aumentar a quantidade de eleitores com deficiência no cadastro eleitoral e votando em seções com acessibilidade	SACES/CPAI/SCS	Fev	Mai
Realização de ações para ampliação do número de seções com acessibilidade	Ofertar mais seções com acessibilidade para as Eleições 2026. Melhorar as condições de acessibilidade das seções eleitorais em 2026	Aumentar a quantidade de seções com acessibilidade no estado	SACES/CRS	Fev	Abr
Realização de visitas e ações de cidadania em entidades representativas das pessoas com deficiência para treinamento na urna eletrônica	Apresentar a esses eleitores a urna eletrônica e a ordem de votação para as Eleições 2026, para que eles cheguem melhor preparados para a votação	Realizar visitas a entidades representantes de diferentes públicos	SACES/SEPEC/SMEMO	Mar	Abr

Ação	Objetivo	Metas	Responsáveis	Previsão início	Previsão fim
Implementação das propostas do Projeto Acesso +	Melhorar a experiência do eleitor na navegação no site do TRE-MG, a fim de facilitar a consulta às seções eleitorais com acessibilidade	Implementação das melhorias possíveis até novembro	SACES/CRS/STI /SCS	Mar	Nov
Realização de ações de comunicação e campanhas voltadas para orientação dos grupos minorizados	Orientar e estimular a participação de diversos grupos minorizados no processo eleitoral	Aumentar a participação de representantes desses grupos no processo eleitoral	SACES/CRS/SCS	Mar	Set
Formalização do Protocolo de Acessibilidade para eventos institucionais	Instituir um protocolo de acessibilidade para os eventos institucionais de forma a padronizar e proporcionar acessibilidade em todos os eventos realizados	Contar com soluções de acessibilidade em todos os eventos da Justiça Eleitoral mineira	SACES/ARIN/SCS	Mar	Mai
Adaptação dos materiais das eleições para linguagem simples	Melhorar a compreensão dos conteúdos dos materiais relacionados à acessibilidade por meio da utilização de linguagem simples	Adequar todos os materiais relacionados à acessibilidade para as Eleições 2026	SACES/CRS/SCS	Mar	Abr
Divulgação do projeto Coordenador de Acessibilidade para entidades ligadas ao público PCD	Levar ao conhecimento dessas entidades a possibilidade de contar com o apoio de coordenadores de acessibilidade no dia das eleições	Ampliar o conhecimento sobre o projeto, além de angariar voluntários dessas instituições para atuarem como coordenadores de acessibilidade nas eleições	SACES/SCS	Abr	Set
Elaboração do material para treinamento dos coordenadores de acessibilidade	Disponibilização de materiais de apoio para o treinamento dos coordenadores de acessibilidade	Elaborar pelo menos 3 vídeos de apoio ao treinamento	SACES/SCS	Mai	Jul

Ação	Objetivo	Metas	Responsáveis	Previsão início	Previsão fim
Realização do Projeto Piloto sobre valorização dos mesários e Coordenadores de acessibilidade com deficiência	Realização de ações de valorização das pessoas como deficiência que atuam como mesários ou coordenadores de acessibilidade nas eleições	Efetiva valorização e reconhecimento desse público com postagens a respeito de sua participação nas eleições	SACES/SCS	Jun	Set
Divulgação da Campanha Coordenador de Acessibilidade voluntário	Angariar voluntários com perfil adequado para atuarem como coordenadores de acessibilidade	Aumentar o número de voluntários para essa função e alcançar um público já sensibilizado para a causa	SACES/SCS	Jun	Set
Elaboração e publicação do Comunicado CPAI com todas as demandas de acessibilidade para as eleições	Orientação para os cartórios eleitorais de Minas Gerais quanto às demandas de acessibilidade para as eleições	Orientar todos os cartórios eleitorais do estado quanto às demandas de acessibilidade para as eleições	SACES/CPAI	Jun	Ago
Realização do curso Treinamento de Multiplicadores	Treinar pessoal dos cartórios eleitorais para repassarem a mesários e coordenadores de acessibilidade as orientações para atuarem nas eleições	Melhorar a atuação dos mesários e coordenadores de acessibilidade nas eleições, promovendo treinamento adequado	SACES/SEADI/SEL/SAPLE	Jun	Jul
Capacitação dos atendentes da Justiça Eleitoral para o atendimento das pessoas com deficiência – Guia de Atendimento Inclusivo	Melhorar o atendimento das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nos cartórios eleitorais por meio da orientação dos atendentes disponibilizando o guia	Divulgar a disponibilização do guia para todos os atendentes e recomendar o cumprimento das orientações nele contidas	CRS/SACES	Abr	Mai
Realização das ações para implementação das rotas nos locais de votação no dia das eleições	Elaborar rotas para verificação das condições de acessibilidade em alguns dos locais de votação na Capital e região metropolitana	Realização de ao menos 3 rotas no dia das eleições	SACES/CRS	Ago	Out

Ação	Objetivo	Metas	Responsáveis	Previsão início	Previsão fim
Implementação da Central de Acessibilidade para as eleições	Disponibilização de canal de atendimento para suporte às zonas eleitorais no dia das eleições para orientações sobre acessibilidade	Capacidade de atendimento de todas as zonas eleitorais do estado no dia das eleições	SACES/CRS	Set	Out
Realização das vistorias nos locais de votação	Vistoriar os locais para diagnóstico das condições de acessibilidade nos locais de votação a fim de promover melhorias para as eleições vindouras	Alcançar 100% dos locais vistoriados	SACES/CPAI	Out	Out
Realização de Pesquisa com os coordenadores de acessibilidade	Obter retorno dos coordenadores de acessibilidade sobre o seu trabalho nas eleições a fim de promover melhorias nas eleições vindouras	Retorno de pelo menos 80% dos coordenadores de acessibilidade por meio de preenchimento de formulário	SACES/SDSIS	Out	Nov

Os recursos utilizados são os das próprias unidades responsáveis.

COMPOSIÇÃO CPAI TRE-MG - Instituída pela Portaria PRE nº 4/2024

Presidente: Dr. Ronaldo Souza Borges- Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria Eleitoral e Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TRE-MG.

Integrantes/Setor:

Adriana Steiner de Melo – Assessoria Administrativa da Corregedoria

Antonio de faria Neto – Coordenadoria de Responsabilidade Social

Bethânia Meneses de Andrade – Secretaria de Comunicação Social

Débora Nogueira Barbosa Resende – 31ª Zona Eleitoral de Belo Horizonte

Juliana Gomes da Costa - Seção de Acessibilidade e Inclusão

Luciana Mara de Oliveira Vale – Seção de Gestão Sustentável

Luiza Fernanda Aguiar Braga Souza - Seção de Manutenção Predial

Nilma Rodrigues Alves - Seção de Desenvolvimento de Sistemas

Tânia Sueli de Almeida Macedo - Seção de Memória Eleitoral

Renata Raphaele da Costa e Silva – Seção de Acessibilidade e Inclusão

Simone Costa neves Alves – Seção de Atenção Psicossocial

Wagner Finger Horbe – Seção de Projetos

Wendelaine Cristina Correia de Andrade Oliveira – 140ª Zona Eleitoral de Itaúna

Contato: acessibilidade@tre-mg.jus.br

Coordenadoria de Responsabilidade Social (CRS)

Titular: Antonio de Faria Neto

Contato: crs@tre-mg.jus.br / (31) 3307-1697

Seção de Acessibilidade e Inclusão (SACES)

Titular: Renata Raphaele da Costa e Silva

Equipe:

Juliana Gomes da Costa

Natália Valadares Lima

Junia Alves Mattar

Contato: saces@tre-mg.jus.br / (31) 3307-1619/1670

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

PRESIDÊNCIA – DESEMBARGADOR JÚLIO CÉSAR LORENS
DIRETOR-GERAL – RODOLFO FRANCISCO CASTRO PACHECO

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DO
TRE-MG

PRESIDÊNCIA CPAI – JUIZ PRESIDENTE DR. RONALDO SOUZA
BORGES

SECRETARIA CPAI – JULIANA GOMES DA COSTA

COORDENADORIA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL (CRS) –
ANTONIO DE FARIA NETO

SEÇÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO (SACES/CRS) –
RENATA RAPHAELE DA COSTA E SILVA

TELEFONE (31) 3307-1619/1670

SITE www.tre-mg.jus.br

